



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Diretoria de Admissão e Movimentação - Contratação Temporária

Ato de Convocação SEPLAG/DAM-CONTRATO TEMP nº. 17/2026

Belo Horizonte, 19 de junho de 2026.

EDITAL SEPLAG Nº 01/2026
ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 03

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado - Edital SEPLAG nº 01/2026, destinado à contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público no âmbito da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, para o preenchimento de vagas e formação de quadro de cadastro de reserva de **Médico Perito em qualquer especialidade e nas especialidades de Cardiologia, Medicina do Trabalho, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, no Decreto Estadual nº 48.097 de 23 de dezembro de 2020, e autorizações concedidas pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, Ofício Cofin nº. 0226/2025, Ofício Cofin nº. 0388/2025, Ofício Cofin nº. 0920/2025, Ofício Cofin nº. 1053/2025 e Ofício Cofin nº. 1052/2025, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, conforme resultado final do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais de 16/05/2026, **para manifestar interesse na assinatura do contrato.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE MÉDICO PERITO

Medicina do Trabalho - 20 Horas - Belo Horizonte

Classificação	Candidato (a)
5º	Mário Silveira de Almeida Barbosa
6º	Daniel Muniz Lopes

Qualquer especialidade - 20 Horas - ampla concorrência - Belo Horizonte

Classificação	Candidato (a)
5º	Letícia de Figueiredo Moura e Castro
6º	Giovanna Angélica Souza Reis

Janúba - Qualquer Especialidade

Classificação	Candidato (a)
2º	Guilherme Henrique Ferreira Santos

2. DA CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA (EXAME PRÉ-ADMISSIONAL)

Conforme estabelecido no item 12.1 do Edital, a classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade da SEPLAG, a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

Conforme estabelecido no item 10.3 do Edital, **"O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação será automaticamente desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado."** Respeitando a ordem de classificação o próximo candidato será convocado para sua vaga.

A manifestação de interesse na assinatura do contrato deve ser feita pelo candidato através de email, solicitando o agendamento de perícia médica pré-admissional. O email deve ser enviado pelo candidato para apl.scpmsso@planejamento.mg.gov.br com o assunto "Edital SEPLAG 01/2026 - Requerimento Pré-admissional". No e-mail, o candidato deverá informar nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe e o cargo pretendido. Em anexo, deve inserir os documentos abaixo, digitalizados:

- Documento original de identidade, com foto e assinatura; ou congênere, conforme Resolução SEPLAG nº 57, de 13 de agosto de 2018;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

Após recebimento do email, a equipe da SCPMSO irá realizar o agendamento e enviar email ao candidato informando a data e horário agendado.

Conforme estabelecido no item 9.4 do Edital, para realização do exame admissional, o candidato deverá comparecer presencialmente, na data agendada, apresentando o resultado original dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:

- hemograma completo;
- glicemia de jejum;
- urina rotina.

Conforme estabelecido no item 9.5 do Edital, nos exames deverão constar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. Na perícia admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

Conforme estabelecido no item 9.2 do Edital, o candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e será convocado o próximo candidato aprovado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

Para formalizar o contrato administrativo com a SEPLAG, o candidato selecionado deverá, **apresentar original dos documentos abaixo**, no primeiro dia de início das atividades, sendo que estes documentos deverão ser digitalizados e enviados através de **Peticionamento Eletrônico**, realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI/MG, em até **10 (dez) dias úteis** após a realização da Perícia Médica (Exame Pré-Admissional).

As orientações para realização do Peticionamento Eletrônico serão enviadas por e-mail pela Diretoria de Admissão e Movimentação.

- Documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira profissional;
- Título de eleitor com o comprovante da última votação ou quitação eleitoral;

- Comprovante de quitação das obrigações militares, apenas no caso de candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros;
- Comprovante de conclusão da habilitação mínima exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelos Sistemas Estaduais de Ensino;
- Certificado de conclusão de residência médica/pós-graduação (somente para candidatos médicos);
- Cartão de cadastramento PIS/PASEP ou, caso possua, comprovante da data do primeiro emprego;
- Declaração, em formulário específico fornecido pela SEPLAG/MG, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- Caso não exerça outro cargo público: Declaração de Acúmulo de Cargos (cód.18) e Declaração que não ocupa outro cargo ou função pública (cód.79);
- Caso exerça outro cargo público: Declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos; Detalhamento da declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos - 1º cargo; Detalhamento da declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos - 2º cargo – SEPLAG; Contracheque.
- Relatório de Inspeção Médica – RIM, com conclusão pela aptidão pelo cargo emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional;
- Declaração de Bens e Direitos, em formulário específico fornecido pela SEPLAG/MG, em cumprimento à Lei nº 8.730/1993;
- Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco Itaú;
- Requerimento de Adesão ou Exclusão à Assistência Prestada pelo IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais) (formulário próprio SEPLAG);
- Termo de compromisso solene, após leitura do Código de Conduta de Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual (conforme art. 9º. do Decreto Estadual nº 43.885/2004);
- Declaração de Contribuição Previdenciária a favor da Previdência Social – INSS (se houver);
- Outros formulários, se solicitado.

Além disto, será solicitado ao candidato, no momento do Peticionamento Eletrônico, o preenchimento do formulário de ingresso informando:

- Declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos;
- Declaração de Bens e Direitos, em cumprimento à Lei Federal nº 8.730/1993;
- Requerimento de Adesão ou Exclusão à Assistência Prestada pelo IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais);
- Outros formulários, conforme necessidade e se solicitado pela SEPLAG.

Conforme estabelecido no item 10.5 do Edital, **"O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos e formulários especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer habilitação para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo seletivo."**

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Caroline Listgarten Dias, Secretário(a) de Estado**, em 19/06/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **142545924** e o código CRC **F4BD3185**.

Referência: Processo nº 1500.01.0702045/2024-77

SEI nº 142545924